



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3112 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a colocar o número dos telefones nos veículos pertencentes ou destinados a cada Secretaria.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar nos veículos pertencentes ou destinados a cada Secretaria o número telefônico correspondente.

Parágrafo Único. A informação poderá ser adesivo ou pintura do número, visível de ambos os lados do veículo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2019

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



Projeto de lei nº 027/2019  
Autor: Joel de Freitas Tinoco